



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00397 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5C12BB3EFC05CE7A65CD1B81BB030424

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- ERRATA :LOTES DE LICITAÇÃO FRACASSADOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030
- ATA REGISTRO DE PREÇO 017-2022 PE 001-2022
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
- AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - AGRICULTURA FAMILIAR.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2021
- AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
- DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.
- 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 065-2021 LITORÂNEA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-SRP PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUARTA FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022 / ANO IV – EDIÇÃO Nº 00396 / CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 014**

### ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SRP, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de insumos para enfrentamento da Covid-19 no âmbito escolar no município de Santo Amaro/Ba, resultou **FRACASSADA para os Lotes 02, 03, 06 e 09**, tendo em vista não haver licitantes habilitados/classificados para o lotes acima referenciados, na sessão pública do certame em epígrafe. Informações através do e-mail: [cpl.stoamaro@gmail.com](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com)

Santo Amaro, 16 de fevereiro de 2022.

Daniel Lima Gomes

Pregoeiro

### LEIA-SE:

AVISO DE LOTES FRACASSADOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 030/2021 - SRP, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de insumos para enfrentamento da Covid-19 no âmbito escolar no município de Santo Amaro/Ba, resultou **FRACASSADA para os Lotes 02, 03, 06 e 09**, tendo em vista não haver licitantes habilitados/classificados para o lotes acima referenciados, na sessão pública do certame em epígrafe. Informações através do e-mail: [cpl.stoamaro@gmail.com](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com)

Santo Amaro, 16 de fevereiro de 2022.

Daniel Lima Gomes

Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022- CPL

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizada Rua do Imperador n. 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamentaa aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO 001/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00395 do dia 15 de fevereiro de 2022, página 005, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Contratação de empresa, via Registro de Preço, para a aquisição de ração, para atender às necessidades dos animais resgatados pelo Centro de Controle de Zoonose do Município de Santo Amaro – BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Vitorino Alves Moitinho, nº 37, 1 ETAPA, ANDAR 2, Castelo Branco, CEP 41.320-600, Salvador/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 40.499.485/0001-24**

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ração para cão adulto raças pequenas: proteína bruta mín. 24,0% (240g/kg) + extrato etéreo mín. 14,0% (140g/kg) + matéria fibrosa máx. 3,0% (30g/kg) + matéria min. Max. 6,5% (65g/kg) + cálcio mín.0,80% (8.000mg/kg) + cálcio máx.1,60%	PC c/ 20KG	36	Max Adulto 20kg	334,00	12.024,00

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	(16.000mg/kg) + fósforo mín. 0,70% (7.000 mg/kg) +sódio mín. 0,17% (1.700 mg/kg) + potássio mín. 0,60% (6.000mg /kg) + Ácido linolênico/Ômega 6 mín. 2,00% (20.000 mg/kg) +Ácido linolênico/Ômega 3 mín. 0,17% (1.700mg/kg) + Mananoligossacarídeo mín.0,10% (1.000mg/kg) + Umidade 10,00% (100g/kg) – OU SIMILAR.					
02	Ração para cão filhote raças pequenas: proteína bruta mín. 27,0% (270g/kg) + extrato etéreo mín. 12,0% (120g/kg) + matéria fibrosa máx. 3,0% (30g/kg) + matéria min. Max. 6,0% (60g/kg) + cálcio mín.0,80% (8.0000mg/kg) + cálcio máx.1,60% (16.000mg/kg) + fósforo mín. 0,80% (8.000 mg/kg) + sódio mín. 0,18% (1.800 mg/kg) + potássio mín. 0,50% (5.000mg /kg) + Ácido linolênico/Ômega 6 mín. 2,00% (20.000 mg/kg) +Ácido linolênico/Ômega 3 mín. 0,15% (1.500mg/kg) + DHA – Schzochytrium sp. Mín. 0,03% (300 mg/kg) + Mananoligossacarídeo mín.0,10% (1.000mg/kg) + Umidade 10,00% (100g/kg) – OU SIMILAR	PC c/ 20KG	24	Max Filhote 20kg	328,20	7.876,80
03	Ração para gatos adultos: proteína bruta mín. 31,0% (310g/kg) + extrato etéreo mín. 13,0% (130g/kg) + matéria fibrosa máx. 3,0% (30g/kg) + matéria mineral máx. 8,0% (8,00g/kg) + cálcio mín.0,70% (7.0000mg/kg) + cálcio máx.1,50% (15.000mg/kg) + fósforo mín. 0,60% (6.000 mg/kg) +sódio mín. 0,20% (2.000 mg/kg) + potássio mín. 0,55% (5.500mg /kg) + Taurina mín. 0,13% (1.300 mg/kg) + Metionina mín. 0,75% ( 7.5000 mg/kg) + Lisina mín. 1,00% ( 10.000 mg/kg) + Magnésio máx.0,10% ( 1.000 mg/kg) + Ômega 6 mín. 1,80% (18.000 mg/kg) + Ômega 3 mín. 0,16% (1.600mg/kg) + Mananoligossacarídeo mín.0,10% (1.000mg/kg) + Extrato de Alecrim mín. 0,001% (10mg/kg) + Tocoferol mín. 0,09% (900mg/kg) Umidade máx. 9,00% (90mg/kg). Ph urinário 6,2 – 6,8 – OU SIMILAR	PC c/ 20KG	24	Max Vita Adulto 20kg	201,20	4.828,80
04	Ração para gatos filhotes: proteína bruta mín. 36,0% (360g/kg) + extrato etéreo mín. 18,0% (180g/kg) + matéria fibrosa máx. 3,0% (30g/kg) + matéria mineral máx. 8,0% (8,00g/kg) + cálcio mín.0,70% (7.0000mg/kg) + cálcio máx.1,60% (16.000mg/kg) + fósforo mín. 0,75% (75.000 mg/kg) + sódio mín. 0,30% (3.000 mg/kg) + potássio mín. 0,60% (6.000mg /kg) + Taurina mín. 0,15% (1.500 mg/kg)+ Metionina mín. 1,25% ( 12.500 mg/kg) + Ômega 6 mín. 3,50% (35.000 mg/kg) + Ômega 3 mín. 0,35% (3.500mg/kg) + Mananoligossacarídeo mín.0,10% (1.000mg/kg) + Inulina 0,15% (1.500 mg/kg) + Extrato de Alecrim mín. 0,001% (10mg/kg) + Tocoferol mín. 0,09% (900mg/kg) Umidade máx. 9,00% (90mg/kg). Ph urinário 6,2 – 6,8 – OU SIMILAR	PC c/ 20KG	24	Mac Cat Frango Filhotes 20kg	320,00	7.680,00
05	Milho tipo grão, aplicação alimento para animais,	KG	120	Carbras	3,28	393,60

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

	características adicionais: umidade máxima 13,00% e sem presença de insetos – OU SIMILAR.					
06	Farelo de trigo, proteína bruta mínima 14% e fibra bruta máximo per. Características adicionais: ensacado no máximo 13,5% de umidade – OU SIMILAR.	KG	120	Canoelas	2,96	355,20
07	Milho tipo quebrado, triturado, aplicação alimento para animais, características adicionais sem presença de insetos – OU SIMILAR.	KG	120	Carbras	6,83	819,60

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 33.978,00 (Trinta três mil novecentos setenta oito reais)**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS**

6.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **7. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

7.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

7.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

7.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

7.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

7.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

7.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**.

8.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 15 de fevereiro de 2022

---

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
**Órgão Gerenciador**

---

**AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Órgão Participante**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 014/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 23/02/2022 até às 08h00 do dia 03/03/2022. Abertura de Propostas: 03/03/2022, às 08h00. Disputa: 03/03/2022 às 11h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 14/02/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 015/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento de Propostas: das 09h00 do dia 23/02/2022 até às 09h00 do dia 03/03/2022. Abertura de Propostas: 03/03/2022, às 13h30. Disputa: 03/03/2022 às 15h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 14/02/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 016/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTES, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 24/02/2022 até às 08h00 do dia 04/03/2022. Abertura de Propostas: 04/03/2022, às 08h30. Disputa: 04/03/2022 às 11h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 14/02/2022.  
Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 017/2022**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, IDENTIFICADO E INDIVIDUALIZADO POR CONTRIBUINTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE IPTU, exercício de 2022, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 03/03/2022 até às 08h00 do dia 07/03/2022. Abertura de Propostas: 07/03/2022, às 08h30. Disputa: 07/03/2022 às 10h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 14/02/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 018/2022**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E SUPRIMENTOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento de Propostas: das 09h00 do dia 03/03/2022 até às 09h00 do dia 07/03/2022. Abertura de Propostas: 07/03/2022, às 13h30. Disputa: 07/03/2022 às 15h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 14/02/2022. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 019/2022**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SEDE E ZONA RURAL, BEM COMO O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE SANTO AMARO PARA AS CIDADES CIRCUNVIZINHAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 24/02/2022 até às 08h00 do dia 04/03/2022. Abertura de Propostas: 04/03/2022, às 09h00. Disputa: 04/03/2022 às 14h00 horas (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 15/02/2022. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 020/2022**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSISTIR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO AMARO – BAHIA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 24/02/2022 até às 08h00 do dia 07/03/2022. Abertura de Propostas: 07/03/2022, às 09h00. Disputa: 07p/03/2022 às 11h00 horas(Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 15/02/2022. Leonardo de Oliveira Silva – Pregoeiro.**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

### AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Chamamento Público nº 01/2022, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e convida os grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais a apresentarem propostas de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti). O edital de chamamento na íntegra encontra-se à disposição no site [ipmbrasil.org.br/diarioficial/sep/ba/pmsantoamaro/home](http://ipmbrasil.org.br/diarioficial/sep/ba/pmsantoamaro/home), ou no endereço abaixo e poderá ser retirado no horário de expediente, a partir do dia 18/02/2022. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09 de março de 2022 às 09h00. Abertura dos envelopes dia 09 de março às 10h00. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro/Bahia, ou através do email: [cpl.stoamaro@gmail.com.br](mailto:cpl.stoamaro@gmail.com.br).

Santo Amaro, 15 de fevereiro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva  
Presidente da Copel

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 005/2021

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão do Campo do Bariri, no Bairro do Sacramento/no município de Santo Amaro/BA, conforme Parecer Técnico da Assessoria de Engenharia, emitido em 28/01/2022, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante na Ata da Comissão Permanente de Licitação à vencedora da Licitação **CONVITE nº 005/2021** a empresa **J.A. CONTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.569.162/0001-07, à qual será adjudicado o objeto do CONVITE, com o menor valor global de R\$ 40.205,08 (quarenta mil, duzentos e cinco reais e oito centavos).

Santo Amaro, 17 de fevereiro de 2022.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da **Concorrência Pública nº001/2021** que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, por intermédio de agência de propaganda conforme a Lei Federal 12.232/2010, complementada pela Lei 4.680/1965 e Lei 8.666/93. Considerando o transcurso do último prazo recursal e, sem nenhuma interposição de recurso, declara o resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, logrando-se vencedora a empresa **NUCLEO DE MARKETING LTDA – ME**, CNPJ Nº 13.129.167/0001-07, para a prestação dos serviços por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com as regras estabelecidas no Edital.

Santo Amaro/BA, 17 de fevereiro de 2022.

**Leonardo de Oliveira Silva.**  
Presidente da Copel

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de sementes de hortaliças e grãos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Santo Amaro – BA.

**IMPUGNANTE:** INOVAR ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – EPP  
– CNPJ/MF nº 42.177.750/0001-83

## ANALISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de julgamento de impugnação ao edital de licitação protocolado pela empresa **INOVAR ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – EPP** que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de sementes de hortaliças e grãos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Analisando todos os pontos do instrumento impugnatório, passo a expor as ponderações formuladas que fundamentarão a decisão final:

**É o breve relatório.**

### **I - DA TEMPESTIVIDADE**

O instrumento convocatório prevê que até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data fixada para o recebimento das propostas, qualquer empresa interessada em participar da licitação poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

A empresa, ora impugnante apresentou peça de impugnação via e-mail do Setor de Licitações, em 16 de fevereiro de 2022, logo, tendo como data prevista para abertura da sessão 21 de fevereiro de 2022, observa-se que a presente impugnação merece ser conhecida como tempestiva, de modo que passamos à análise das razões.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



## II - DOS FATOS

Na síntese de suas razões, a Impugnante alega que o item 13 – Tomate Híbrido (Semente) PCT c/ 100g, referente ao Lote 02, não possui disponibilidade no mercado, uma vez que, comumente, sementes híbridas são comercializadas em embalagens contendo 1000 (mil) unidades.

Por fim a Impugnante solicita a retificação no que tange à suposta impropriedade do instrumento convocatório, a fim de que sejam respeitados os princípios que regem a atuação da Administração Pública, a fim de que seja retificado o edital considerando as devidas alterações.

## III - DAS ANÁLISE DAS RAZÕES

Em que pese diversas marcas pesquisada na internet fornecerem o produto licitado em embalagens com gramagem acima de 1000g, tal circunstância não obstacularizaria a precificação do item licitado, uma vez que bastaria apenas a empresa cotar proporcionalmente o item a quantidade exigida no lote 02.

Neste particular, a Administração dificilmente pedirá quantitavos do item abaixo de 100 unidades, até mesmo em razão do número de beneficiários cadastrados no Município de Santo Amaro para este tipo de gênero, que, após recepcionado, é fracionado e dirigido em quantitativos próprios com destinação a agricultores e produtores rurais cadastrados na base de dados da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

## IV- CONCLUSÃO

Por todo o exposto e prestados os esclarecimentos solicitados, DECIDO, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



com o ordenamento jurídico, conhecer da presente impugnação para julgá-la **IMPROCEDENTE**, convertendo-a para fins de ESCLARECIMENTO.

Por fim, mantenho a sessão de abertura do certame, já designada para o dia 21 de fevereiro de 2022.

Intime-se a Impugnante da presente decisão.

Publique-se.

**Santo Amaro (BA), 17 de fevereiro de 2022.**

**Leonardo de Oliveira Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA.**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, sediada na Rua Antônio Gravatá, nº 136-A, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.897.039/0001-00, vencedora dos **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais); **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 22, Sala 103, Centro, CEP 44.430-198, Santo Antônio de Jesus/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.084.880/0001-15, vencedora dos **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 83.949,00 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais) e **LOTE IV**, pelo valor global de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais); **ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR**, sediada na Alameda das Algarobas, nº 351 - Casa, Caminho das Árvores, CEP 41.820-500, Salvador/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.790.343/0001-46, vencedora dos **LOTE III**, pelo valor global de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).

Santo Amaro/BA, 17 de fevereiro de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2021

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO solicitado  
pela Empresa LITORÂNEA SERVIÇOS URBANOS  
CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 10.408.811/0001-80.**

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela Empresa **LITORÂNEA SERVIÇOS URBANOS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 10.408.811/0001-80, referente aos A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS ao Contrato 065/2021 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2021, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à limpeza urbana de vias e logradouros públicos, bem como serviços relativos à conservação do meio ambiente, deste município de Santo Amaro – Ba;

Considerando os pareceres da área técnica e jurídica do Município de Santo Amaro, em decorrência da análise do supracitado pedido;

Considerando o disposto no §3º do Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, bem como a previsão de Revisão dos Preços Registrados constante nos subitens da cláusula quinta da ata em vigor;

Considerando, por fim, a autorização de reequilíbrio econômico financeiro exarada pelo Secretário de Serviços Públicos do Município de Santo Amaro;

Ficam modificados, a partir de 10/01/2022, o(s) valor(es) registrados para os **SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTRATO 065/2021**, nos termos abaixo:

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



REFLEXO FINANCEIRO DECORRENTE AUMENTO INSUMOSIMPACTANTES (02/2021 A 08/2021)								
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021								
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO SERVIÇOS RELATIVOS A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DESTES MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA.								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÊS	PREÇO UNITÁRIO (CONTRATO 02/2021)	PREÇO UNITÁRIO (11/2021) (FONTE NOTAS FISCAIS) LEGISLAÇÃO	TOTAL COM PREÇO UNITÁRIO CONTRATO (02/2021)	TOTAL COM PREÇO UNITÁRIO 11/2021	
01	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E PÚBLICO NA SEDE, DISTRITO E POVOADOS COM CONTROLE OPERACIONAL POR RASTREAMENTO DE LOCALIZAÇÃO DE CAMINHÕES VIA SATÉLITE.	t	1.250,00	R\$ 135,52	R\$ 142,58	R\$ 169.400,00	R\$ 178.222,02	
02	COLETA TRANSPORTE DE ENTULHOS COM CAÇAMBAS BASCULANTES NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS	m3	1.000,00	R\$ 94,61	R\$ 109,83	R\$ 94.610,00	R\$ 109.830,00	
03	COLETA MANUAL EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO	m3	150,00	R\$ 90,75	R\$ 92,06	R\$ 13.612,50	R\$ 13.809,00	
04	COLETA E TRANSPORTE COM CAMINHÕES DE CARROCERIA MADEIRA DE RESTOS DE PODAS DE	m3	200,00	R\$ 81,23	R\$ 102,32	R\$ 16.246,00	R\$ 20.464,00	
05	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	km	1.800,00	R\$ 81,96	R\$ 82,43	R\$ 147.528,00	R\$ 148.374,00	
06	LIMPEZA DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	m2	60.000,00	R\$ 0,24	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	
07	SERVIÇOS DE ROCAGEM E CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA	m2	60.000,00	R\$ 0,32	R\$ 0,33	R\$ 19.200,00	R\$ 19.800,00	
08	RASPAGEM, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE TERRA E AREIA EM ÁREAS PÚBLICAS	m2	15.000,00	R\$ 0,47	R\$ 0,48	R\$ 7.050,00	R\$ 7.200,00	
09	LAVAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS COM PRODUTOS DETERGENTES E DESODORIZANTES	m2	50.000,00	R\$ 0,36	R\$ 0,44	R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	
10	LIMPEZA DE FAIXA DE PRAIA	m2	24.000,00	R\$ 0,28	R\$ 0,29	R\$ 6.720,00	R\$ 6.960,00	
11	DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS COM EQUIPAMENTO A VÁCUO	h	200,00	R\$ 107,58	R\$ 109,93	R\$ 21.516,00	R\$ 21.986,00	
12	SACHEAMENTO EM PISOS ARTICULADOS	m2	8.000,00	R\$ 0,85	R\$ 0,87	R\$ 6.800,00	R\$ 6.960,00	
13	SERVIÇOS ESPECIAIS DE LIMPEZA URBANA	Hxh	4.500,00	R\$ 20,34	R\$ 22,08	R\$ 91.530,00	R\$ 99.360,00	
14	PINTURA DE MEIOS FIOS, MURETAS E BALAUSTRADAS	m	8.000,00	R\$ 0,87	R\$ 0,87	R\$ 6.960,00	R\$ 6.960,00	
15	CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	mês	1,00	R\$ 1.428,78	R\$ 2.230,89	R\$ 1.428,78	R\$ 2.230,89	
<b>TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 635.000,00</b>	<b>R\$ 678.555,91</b>	<b>R\$ 43.555,91</b>
<b>TOTAL PARA 12 MESES:</b>						<b>R\$ 7.620.000,00</b>	<b>R\$ 8.142.670,93</b>	<b>R\$ 522.670,93</b>
						<b>10/02/2021</b>	<b>02/12/2021</b>	<b>INFLAÇÃO NO PERÍODO</b>
								<b>7,96%</b>

O referido Contrato permanece com sua vigência inalterada, sendo os valores readequados para o quantitativo dos saldos remanescentes dos supramencionados Itens.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Santo Amaro Ba, 10 de janeiro de 2022.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LITORÂNEA SERVIÇOS URBANOS CONSTRUTORA EIRELI**  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA